



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 11/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2026

O Diretor-Geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Edital nº 11/2026 - Seleção de Bolsistas de Ensino**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital IFRS nº 25/2025 - Fomento a Projetos de Ensino 2026.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2 DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 175,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 350,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 525,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 700,00/mês.

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 01/04/2026 a 31/12/2026.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS - Telefone: (51) 3601 3520 - Sítio eletrônico:
<http://www.osorio.ifrs.edu.br> - E-mail: projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus Osório* do IFRS (exceto Pós-Graduação);
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;
- c) atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2026 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	03/03/2026
2.Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/1VvpUTpos9w81SVW6	De 03 a 13/03/2026
3.Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>Campus</i>	17/03/2026
4.Período para seleção dos estudantes	De 18 a 23/03/2026
5.Envio, pelo coordenador do projeto, do resultado parcial da seleção de bolsistas, conforme item 8.1 deste edital, apenas para o e-mail projetos.ensino@osorio.ifrs.edu.br	Até 23/03/2026
6. Publicação do resultado parcial da seleção de bolsistas no site do <i>Campus</i>	24/03/2026
7.Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/7GuPQyQQY9MZV1PNA – relativos aos resultados	25/03/2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

parciais da seleção de bolsistas, conforme item 8.4.	
8. Análise dos recursos pelos coordenadores e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetos.ensino@osorio.ifrs.edu.br.	26/03/2026
9. Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas no site do Campus.	27/03/2026
10. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária pelo coordenador .	Até 31/03/2026
11. Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/04/2026
12. Término da vigência das bolsas	31/12/2026
13. Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IV) para o coordenador do programa/projeto de Ensino.	31/12/2026
14. Prazo final para encaminhamento à CAGE do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo IV) e do(a) Relatório de Atividades de Ensino (Anexo V), pelo coordenador do programa/projeto de Ensino.	Até 10/01/2027

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/1VvpUTpos9w81SVW6>

6.1.1 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Item 5).

6.2 Informações detalhadas a respeito das propostas dos projetos/programas poderão ser consultadas no Anexo VI.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

6.5 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada de forma presencial ou remota, conforme as definições, datas e horários constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período da vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa ao Setor de Ensino, através do e-mail projetos.ensino@osorio.ifrs.edu.br.

7.6 Caberá ao coordenador(a) do programa/projeto de ensino:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, **via e-mail** (conforme orientação explicitada no **item 9.3** deste edital) para fins de arquivamento.
- d) O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Osório destinados a esse fim.

8.4 A submissão de recurso referente ao resultado parcial da seleção de bolsistas, indicada no cronograma que rege o edital, deverá ser encaminhada pelo próprio candidato através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/7GuPQyQQY9MZV1PNA>. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os campos obrigatórios.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e encaminhar as documentações necessárias para vinculação do(s) estudante(s) através do e-mail projetos.ensino@osorio.ifrs.edu.br, em mensagem única, indicando como título/assunto do mesmo: INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S) E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

9.2 A documentação necessária para vinculação do(s) bolsista(s), mencionada no item 9.1, compreende os seguintes documentos do(s) estudante(s):

- a) Termo de compromisso do bolsista (Anexo II), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos;
- b) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo III).

9.2.1 A conta bancária informada deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 20 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “a” do item 9.2.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas, recursos ou qualquer outro documento utilizado) deverão ser devidamente arquivados pela coordenação do projeto até 1 ano após a vigência da bolsa, **em formato digital, através do e-mail projetos.ensino@osorio.ifrs.edu.br**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2026: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme o item 12.1, b.

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) encaminhado o controle de frequência do bolsista pelos coordenadores das ações via formulário eletrônico, ao Setor de Ensino, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho. O formulário eletrônico será disponibilizado mensalmente.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

14.2 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do Programa/Projeto de ensino ao Setor de Ensino, em formulário específico (Anexo III).

14.3 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá encaminhar ao Setor de Ensino os documentos do(s) novo(s) bolsista(s) selecionado(s), indicados no item 9.2.

14.4 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, o relatório das atividades realizadas ao coordenador do Programa ou Projeto de Ensino, o qual, por sua vez, remeterá o relatório ao Setor de Ensino.

15 DO ACOMPANHAMENTO

15.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *Campus Osório* ou da Reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

15.2 O(A) coordenador(a) do projeto informará mensalmente ao Setor de Ensino a frequência do bolsista nas atividades do projeto.

15.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

16 DA AVALIAÇÃO

16.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino (Anexo IV), de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino em período previsto no cronograma.

16.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

16.3 O(a) coordenador(a) deverá enviar o Relatório de Atividades de Ensino, conforme o modelo (Anexo V), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino, de acordo com o cronograma deste edital.

16.4 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no plano de trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e /ou em outras instituições.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 25/2025 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

17.2 A CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

17.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

17.4 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: "Apoio: IFRS", acompanhado do logotipo da instituição.

17.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

17.6 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.

Osório, 03 de março de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Marcelo Paravisi
Diretor-Geral
IFRS *Campus* Osório
Portaria 937/2024

(A via original encontra-se na Direção de Ensino do campus.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção	Ambiente(s)/recurso(s) de contato com o/a candidato, data e horário da seleção
STEM Racing: projetando em equipe para aprender	Marla Heckler/ marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br	1	16	Estar matriculado no ensino médio integrado (a partir do 2º ano) do IFRS/Campus Osório	A seleção será realizada por meio de entrevista, na qual serão considerados: (i) a disponibilidade de horário para participação nas atividades formativas e encontros do projeto; (ii) o interesse em desenvolver conhecimentos e competências nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática	As orientações e o link para a entrevista serão encaminhados aos candidatos entre os dias 18 e 23/03. Dúvidas poderão ser enviadas à coordenação do projeto pelo e-mail: marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					(STEAM); (iii) a disposição para aprender, colaborar em equipe e participar ativamente das etapas de planejamento, construção e avaliação do projeto; (iv) experiências prévias em projetos escolares, científicos ou tecnológicos, quando houver, não sendo este um critério eliminatório. 3) Destaque como poderá contribuir com o projeto enquanto bolsista caso seja selecionada/o; e 4) Informe os horários possíveis que se compromete em destinar para a atuação no Projeto.	
Ensinando e aprendendo:	Elisa Daminelli/	2	8	Ser estudante de 4º ano do EMI	Formulário google, entrevista online (meet)	As entrevistas serão realizadas no dia 19/3 no turno da manhã. O



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

conexões entre Matemática, Física e Química buscando caminhos para o êxito e a permanência estudantil	elisa.daminelli@osorio.ifrs.edu.br					link será enviado para os candidatos após inscrição.
IFMUNDi: promovendo debates, produzindo conhecimento	Roberta dos Reis Neuhold/ roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br	3	16	Estudante regular do Campus Osório do IFRS	Formulário on-line, vídeo autoral e histórico escolar. Entrevista (via Google Meet ou presencial) se necessário.	Entre 18 e 20/03/2026, as pessoas candidatas deverão submeter a documentação (vídeo e histórico escolar) por meio de formulário on-line, que será encaminhado por e-mail após a homologação das inscrições. Em caso de empate, haverá entrevista entre 21 e 23/03/2026. A comunicação com as pessoas candidatas ocorrerá



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

						pelo e-mail informado no ato da inscrição.
Laboratório de Biologia Experimental	Lisiane Zanelli/ lisiane.zanella@osorio.ifrs.edu.br	3	8 16	Estudantes do Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Osório	BOLSA A (02 Bolsas de 8h) Os critérios serão os seguintes: a) Questionário - Peso 2; b) Redação - Peso 3; c) Histórico escolar do ano anterior - Peso 2; d) Entrevista - Peso 3. BOLSA A (01 Bolsa de 16h) Os critérios serão os seguintes: a) Questionário - Peso 2; b) Redação - Peso 3; c) Histórico escolar do ano anterior - Peso 2; d) Entrevista - Peso 3.	O questionário em formato de formulário online e o tema da redação serão enviados por email aos inscritos homologados; A redação e o histórico deverão ser anexados ao mesmo formulário contendo o questionário; O questionário deverá ser preenchido e enviado com os devidos anexos até às 23h59 do dia 20/03; A entrevista ocorrerá em duas sessões no dia 20/03: às 10h e às 14h. O link do meet será enviado por email aos inscritos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

						homologados; OBS...: A não participação em uma das etapas de seleção implicará na desclassificação da(o) candidata(o).
Laboratório de práticas corporais: espaço e tempo para experiências humanas formativas	Marlon Silva/ marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br	1	8	Estudantes do EMI	Formulário google e entrevista presencial.	20 e 23/03 - As entrevistas serão realizadas na sala de Educação Física, às 12h20 do dia 20/03.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Oficinas Olímpicas de Física e Astronomia	Marla Heckler/ marla.heckler @osorio.ifrs.e du.br	1	8	Estar matriculado no ensino médio integrado (a partir do 2 ano) ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Campus Osório	Entrevista via Meet	A seleção será realizada por meio de entrevista, na qual serão avaliados: (i) a disponibilidade de horário para realização das atividades; (ii) o interesse pelo tema do projeto; e (iii) o conhecimento e a experiência prévia com Olimpíadas de Física e Astronomia, quando houver, não sendo este um critério eliminatório. As orientações e o link para a entrevista serão encaminhados aos candidatos entre os dias 18 e 23/03. Dúvidas poderão ser enviadas à coordenadora do projeto pelo e-mail: marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br
--	---	---	---	--	---------------------	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO VI

Resumos dos Programas/Projetos - Vinculado ao Edital IFRS Nº 25/2025

STEM Racing: projetando em equipe para aprender

Coordenação: Marla Heckler

STEM Racing, anteriormente conhecido como "Formula 1 In Schools", é uma proposta educacional, criada pela Fórmula 1 e distribuída no Brasil pela Associação Projetando o Futuro (APF). Tem o objetivo de incentivar jovens entre 12 a 19 anos a se interessarem pelo estudo de áreas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) através da criação de uma startup (empresa de base tecnológica), que será responsável por idealizar, confeccionar e preparar um carro de Fórmula 1 em miniatura. Os alunos envolvidos, em equipes de 3 à 6 integrantes, desenvolvem diferentes habilidades como liderança, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, pensamento crítico e gestão de tempo que são, inclusive, considerados na avaliação da competição. Sendo assim, ao participar da equipe para projetar um carrinho de fórmula 1 em miniatura o estudante além de desenvolver diferentes habilidades aprenderá na prática diferentes conteúdos vistos nas disciplinas tanto da área técnica como da propedêutica. No IFRS/Campus Osório, a primeira edição do projeto tem como meta constituir ao menos uma equipe de estudantes e mobilizar parcerias internas, envolvendo especialmente docentes das áreas STEAM, da Administração e da Informática, bem como o uso dos laboratórios institucionais, de modo a viabilizar a participação do campus nesse evento de alcance nacional.

Ensinando e aprendendo: conexões entre Matemática, Física e Química buscando caminhos para o êxito e a permanência estudantil

Coordenação: Elisa Daminelli

Este projeto de ensino tem como objetivo principal oferecer ações integradas de revisão dos conteúdos de Matemática, Física e Química do Ensino Médio, com foco na preparação para o ENEM e vestibulares, voltadas à preparação para o ENEM e vestibulares, buscando melhorar o desempenho acadêmico e promover a permanência e o êxito estudantil, fortalecendo as habilidades lógico-matemáticas e científicas. A proposta visa atender estudantes do Ensino Médio Integrado do IFRS – Campus Osório, especialmente aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem ou lacunas de conteúdos. O público-alvo são, preferencialmente, estudantes do 4º ano que busquem revisar conceitos e aprofundar conhecimentos de Matemática, Física e Química, visando a preparação para exames de seleção e vestibulares. As atividades serão realizadas por meio de oficinas semanais, organizadas em módulos temáticos e por área do conhecimento, com metodologias ativas e resolução de questões contextualizadas, semelhantes às das avaliações externas. Pretende-se criar um ambiente colaborativo de estudo, com mediação dos bolsistas que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

também vivenciam o processo de aprendizagem, fortalecendo o protagonismo estudantil. A metodologia adotada baseia-se na pesquisa-ação e na aprendizagem cooperativa, com foco no desenvolvimento da autonomia, da leitura e interpretação de problemas e na aplicação de conceitos à realidade. Espera-se que o projeto contribua para a elevação do desempenho dos estudantes, o fortalecimento de hábitos de estudo e a redução da evasão escolar.

Palavras-chave: Ensino, Ciências da Natureza, Matemática, ENEM, Aprendizagem Colaborativa.

IFMUNDi: promovendo debates, produzindo conhecimento Coordenação: Roberta dos Reis Neuhold

Os Modelos das Nações Unidas (MUNs) são amplamente reconhecidos por seu papel na educação para os direitos humanos, a cidadania e a democracia. Configuram-se como atividades extracurriculares que simulam reuniões, cúpulas e assembleias da Organização das Nações Unidas (ONU), além de outros organismos internacionais e nacionais, como câmaras legislativas e tribunais. Nessas simulações, os estudantes assumem papéis de representantes estatais, parlamentares, jornalistas e demais atores políticos, a fim de debater e construir agendas sobre questões globais e regionais. Inspirado nesses modelos, o projeto *IFMUNDi: Promovendo Debates, Produzindo Conhecimentos* organiza, anualmente, simulações e atividades formativas voltadas a estudantes do ensino médio do Campus Osório do IFRS. Em 2026, o projeto chegará à sua 9ª edição, consolidando-se como espaço de formação para a cidadania e de experimentação democrática. A proposta está alinhada ao *Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos* (ONU) e ao *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos* (Brasil), promovendo a reflexão crítica sobre temas da atualidade e o desenvolvimento de competências discursivas e argumentativas para atuar de forma coletiva e solidária. A metodologia envolve a criação de um “secretariado” composto por estudantes bolsistas, voluntários e professores, responsáveis por planejar, divulgar e executar as simulações, bem como produzir materiais formativos e informativos e conduzir sessões abertas de estudo e oficinas sobre política internacional, comunicação e negociação. O IFMUNDi estrutura-se como um espaço interdisciplinar - e, em muitos momentos, transdisciplinar - que articula conhecimentos acadêmicos e experiências vividas, mobilizando teoria e prática para a formação crítica e democrática de jovens estudantes. Seu potencial pedagógico reside na capacidade de promover o diálogo, a negociação e o pensamento crítico sobre problemas concretos, estimulando os estudantes a se reunir, discutir questões de sua realidade e construir novas agendas e horizontes para o mundo contemporâneo.

Laboratório de Biologia Experimental Coordenação: Lisiane Zanella

A educação científica desempenha um papel essencial na formação de cidadãos críticos, reflexivos e conscientes, capazes de compreender fenômenos naturais e atuar de forma responsável em sociedade. No ensino de Biologia, a abordagem tradicional centrada na transmissão de conteúdos teóricos mostra-se insuficiente para promover aprendizagens significativas. A integração de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

práticas e atividades experimentais é uma estratégia pedagógica eficaz para estimular a curiosidade, favorecer a construção de conceitos e aproximar os estudantes da realidade científica. Considerando os pressupostos teóricos da aprendizagem significativa e da relação entre teoria e prática, este projeto tem como objetivo geral integrar atividades experimentais ao ensino de Biologia, promovendo o aprendizado ativo e a construção do conhecimento por meio da experimentação, observação e análise. Para sua realização, este projeto contará com uma primeira fase de planejamento de práticas experimentais de Biologia, e uma segunda fase serão desenvolvidos oito encontros com ocorrência semanal, envolvendo etapas de observação, experimentação, análise de dados e construção de protótipos. Os estudantes atuarão em grupos colaborativos com papéis definidos, favorecendo a autonomia, a participação ativa e a interação entre pares. Serão explorados diferentes experimentos e práticas utilizando variados espaços institucionais, como o laboratório de Ciências, o laboratório Windmaker e o laboratório de Informática. No laboratório de Ciências contemplarão experimentos biológicos relacionados a processos celulares, fisiológicos e ecológicos, com observação em microscópio, manipulação de materiais biológicos simples e registro sistemático de dados. No Windmaker, serão desenvolvidos modelos e dispositivos utilizando impressão 3D, sensores com Arduino e cortadora a laser, ampliando a compreensão conceitual por meio de representações tecnológicas e interativas. A proposta busca criar um ambiente investigativo, integrando conteúdos geralmente trabalhados de forma teórica, na prática. Esperamos que os alunos assumam papel de protagonistas no processo de construção do conhecimento e, com isso, potencializem o desenvolvimento de competências cognitivas, investigativas e socioemocionais, contribuindo para uma educação científica crítica, participativa e transformadora.

Palavras-chave: educação científica; práticas experimentais; aprendizagem significativa; ensino de Biologia; protagonismo estudantil.

Laboratório de práticas corporais: espaço e tempo para experiências humanas formativas

Coordenação: Marlon Andre da Silva

O intuito deste projeto é oferecer aos estudantes dos cursos do Ensino Médio Integrado, espaço e tempo institucionalizado para que possam conhecer, aprender, experienciar, apreciar e (re)significar diferentes práticas corporais sistematizadas, compreendendo-as como produções culturais dinâmicas, diversificadas e contraditórias. Certa forma, pretende instituir um laboratório de práticas corporais no campus Osório do IFRS. Parte do pressuposto teórico-metodológico de que o ensino de práticas corporais na escola constitui um tempo/espaço em que os estudantes experimentam a alegria, a liberdade, o encontro com o outro e consigo mesmo. Num tempo em que as telas parecem contribuir para uma significativa redução de experiências humanas formativas, o envolvimento com práticas corporais pode ser revolucionário. Sua origem encontra-se na identificação de expressivas lacunas de aprendizagem e de compreensão no tocante às práticas corporais enquanto conteúdos da Educação Física escolar, nos alunos ingressantes na instituição; tanto quanto nas queixas de alunos que estão no 3º ou no 4º ano dos cursos de Ensino Médio Integrado (e que não têm aulas de EF) pelas quais expressam o desejo de continuar aprendendo e experienciando tais conteúdos. Têm-se que tais problemas (lacunas de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

aprendizagem) reduzem as possibilidades de inclusão e de socialização desses alunos no ambiente escolar. Metodologicamente, prevê o desenvolvimento de oficinas para a aprendizagem e ressignificação de práticas corporais direcionadas a todos os alunos do Ensino Médio Integrado, porém, com ênfase nos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e de socialização na instituição. Serão oferecidas oficinas semanais para as práticas tradicionais, e pontuais, para as práticas não tradicionais. Pretende, dessa forma, contribuir para a democratização do acesso aos conhecimentos sobre as práticas corporais oportunizando que os estudantes experimentem a alegria, a liberdade, e encontro com o outro e consigo mesmos.

Oficinas Olímpicas de Física e Astronomia

Coordenação: Marla Heckler

As oficinas olímpicas visam preparar os alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRS/Campus Osório para participar da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA) e da Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG) nas suas edições/etapas presenciais e/ou on-line. A OBFEP e a OBA são competições intelectuais que tem como principais objetivos despertar e estimular o interesse pela Física, Astronomia, Astronáutica e ciências afins, melhorar seu ensino e incentivar os estudantes a seguirem carreiras científico tecnológicas. A OBAFOG, por sua vez é uma olimpíada inteiramente experimental, pois consiste em construir e lançar, obliquamente, foguetes, a partir de uma base de lançamento, o mais distante possível. Foguetes e bases de lançamentos são construídos por alunos individualmente ou em equipes de até três componentes. Sendo assim, as oficinas preparatórias para OBFEP/OBA/OBAFOG consistirão de diversas atividades, preferencialmente mão na massa, baseadas nos conteúdos previstos no programa das respectivas olimpíadas que podem contribuir para melhoria da aprendizagem do componente curricular de física.